



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 06 de março / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 493

Portarias

Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

PORTARIA RH Nº 184/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, DANIELA LOPES DE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 04.02.2014 a 05.03.2014, com lotação no Gabinete do Prefeito – Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2014.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 185/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ; e processo protocolado sob o nº 154/2014;

RESOLVE:

Fazer cessar a pedido a Portaria RH Nº 1802/2011, que concedeu Licença sem vencimentos para a Servidora KILIA HAHN FERMIANO, Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 186/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2014, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 016/2013.

Adriana Albino Teodoro;
Alessandra Cecílio Rosa;
Aline Marina Pereira Firmino;
Ana Alice Zeferino Pereira;
Ana Helena Henrique Lopes;
Ana Maria Silvano Martins;
Antônio Paulo da Silva Filho;
Camille Cecílio Rosa;
Daniela Tavares Mariano;
Elaine Cristina de Lima Vidal;
Elizabeth da Rosa Teixeira;
Evelyn Souza de Castro;
Fernanda Falcão Mohr;
Fernanda Tavares Mariano Martins;
Grasiela Pacheco Fermينو;
Josiane da Silva Rodrigues;
Juliana Barreto Dutra;
Lorena Martins Fernandes;
Marlene Ott Schirmer;
Maria Amélia da Silva Alexandre;
Marlene Pacheco Vieira Andrade;
Maria Terezinha da Rosa Fidelix;
Marílea Luiz;
Michele Antunes Biehl;
Nelir Vieira Ribeiro;
Rosana Zeferino Tavares;
Rosimar Pereira Martins Venâncio;
Sandra Monteiro Maria;

Silvana da Rosa Cardoso Albino;
Silvia Regina de Souza;
Tamiris Rebelo Jacinto;
Thais Ribeiro Nascimento.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 187/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, MARGARETH MOURA KOWALSKI Enfermeiro, do dia 05.02.2014 a 06.03.2014, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 188/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ERIKA CLAUDINO CAUMO do Cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, Nível PENS 2, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 189/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SIMONE APARECIDA DE BEM do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série - Geografia, de provimento efetivo, Nível PENS 1, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 190/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, MICHEL JOSÉ BENTO para exercer o Cargo de Agente Epidemiológico, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05/02/2014, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital 029/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 191/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS, THIAGO FORTUNATO HONORATO Motorista, do dia 05.02.2014 a 06.03.2014, com lotação na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 192/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONEAR A PEDIDO, MÁRIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento do Tráfego, Logística e Sinalização, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 193/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e processo protocolado sob o nº 6244/2013;

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. JANAINA SILVA FERREIRA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/02/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 194/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ALTERAR O EXERCÍCIO, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 138/2006, do Servidor CRISTINE GUEDES PAULINO, ocupante do cargo de Secretário de Escola, da EEB Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, para C.E.I Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 195/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ALTERAR O EXERCÍCIO, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 138/2006, do Servidor SILMARA AGOSTINHO MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário de Escola, da EEB. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena para EEB Profª Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 196/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 335/2014;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 06 de Fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014, ao Servidor DEUSA ZANELLA JOÃO, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período 2008/2013, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 197/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MORGANA CARDOSO PAULO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em caráter temporário, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 198/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, GUSTAVO MENEGAZ IZIDORO DA SILVA do Cargo de Motorista, de provimento efetivo, Nível ANMM, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 199/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO KARMENSITA ALMEIDA DA ROCHA CARDOSO do Cargo de Presidente da Fundação Irmã Vera, PF 1, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 200/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/02/2014, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 021/2013.

Adriana Ramos Lucindo – HAB 300;
Ana Cristina da Rosa Fernandes – HAB 300;
Camilla dos santos Rosa, – HAB 300;
Dagmar Sirlete May Garcia – HAB 300;
Daisiane Souza de Oliveira – HAB 300;
Daucira Duarte Martins Patrício – HAB 300;
Francine Oliveira Floriano – HAB 300;
Glauciane Martins Fermينو – HAB 300;
Iara Pinto – HAB 300;
Izabel Monteiro Rodrigues – HAB 300;
Karise Rodrigues Avelino – HAB 300;
Lisandra Custódio Amorim – HAB 300;
Nadjanara Rodrigues Machado – HAB 300;
Patricia de Souza Silva – HAB 300;
Raquel do Carmo Bittencourt Motta – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretária de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS

1) **Edital nº 02/2014** com a 17ª chamada do Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo e seus ANEXOS (I a VII).

2) **Anexo II - Ata de reunião** de posse dos novos cargos e delegações da Fundação Lagunense de Cultura.

Total de páginas desta edição:

18 pg.

Diário Oficial

EDITAL

Edital nº 02/2014 com a 17ª chamada do Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo e seus ANEXOS (I a VII).



EDITAL Nº 02/2014

**CONCURSO PÚBLICO/2011
17ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para **PROVER** as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

2.1. DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada na esquina da Rua XV de Novembro com a Rua Santo Antônio, nas proximidades do Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no Centro Histórico, a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público – 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.



3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma que segue:

CARGO	VAGA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	17/02/2014	A PARTIR DAS 14:00 HORAS

* REAPROVEITAMENTO - 17:00 ÀS 18:00 HORAS

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto



no anexo V deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.



9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo **provido** em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.



10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 05 de março de 2014.

LUIZ PAULO DE REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO I

**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01



ANEXO II

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela forma abaixo:

FUNÇÃO.....

LOCALIDADE:

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato / Convocado



**ANEXO IV
REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF..... aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de no Quadro da Administração Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato/Convocado



**ANEXO III
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,

P. D.

Laguna,/...../ 2014.

Assinatura do Candidato/Convocado



ANEXO V

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a)
_____, portador(a) da identidade nº
_____, CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a)
para o Cargo de _____, devidamente
convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2014.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____



ANEXO VI

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1. TODOS OS CARGOS:

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

2. SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: (além daqueles previstos no item 1)

- Raio X de coluna lombo sacra e bacia.

3. PROFESSOR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: (além daqueles previstos no item 1)

- Audiometria;
- Laringoscopia indireta.



ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - Diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Diário Oficial

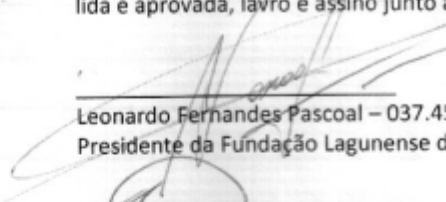
Anexo II


Ata de reunião de posse dos
novos cargos e delegações da Fundação
Lagunense de Cultura.

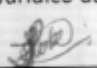
Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Reginaldo de Medeiros Demétrio - Oficial
Rua Arcangelo Bianchini n. 36 Centro, Laguna - SC

Ata de reunião de posse dos novos cargos e delegações da Fundação Lagunense de Cultura. Aos 28 de fevereiro de 2014, às 13h nas dependências da Casa Pinto D'Ulyseia, sede da Fundação Lagunense de Cultura, situada na Praça Lauro Muller, s/n, centro, Laguna-SC, toma posse como tesoureiro da Fundação Lagunense de Cultura, em razão do decreto nº 3.943/2014 (publicado no diário oficial nº 475) o contador municipal Fabrício Ferreira Rego Leite, cpf nº 811.804.111-53, nomeado pela Portaria RH nº 334/2013 (publicada no diário oficial nº 481) na presença dos servidores que nesta data integram a equipe de trabalho do referida Fundação, o tesoureiro declarou que não há necessidade de discursos. Aproveitando também a reunião fica aqui registrado nesta ata que mediante o que determina o estatuto vigente da FLC e alterações posteriores, o tesoureiro ficará responsável por assinar os cheques, juntamente com o presidente. E nada mais havendo a tratar, eu Norton de Araújo Mattos, assessor jurídico, após lida e aprovada, lavro e assino junto aos demais presentes.


Leonardo Fernandes Pascoal – 037.453.719-41
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura


Norton de Araújo Mattos – 074.575.099-09
Assessor Jurídico da Fundação Lagunense de Cultura


Fabrício Ferreira Rego Leite - 811.804.111-53
Tesoureiro da Fundação Lagunense de Cultura
Contador Municipal

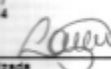
Estado de Santa Catarina
Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio - Oficial Registrador
Rua Arcangelo Bianchini, 36, Sala 02, Centro, Laguna - SC, 88790-000 - (48)
3648-0814 - cartório.laguna@uol.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 001960	Data: 06/03/2014	Qualidade: Integral
Registro: 003748	Data: 06/03/2014	Livro: A-014 Folha: 211

Apresentante: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
Emolumentos: Registro: isento, Selo: isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DIT24150-LXJY
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fl. Laguna - 06 de março de 2014


Lala Silveira Coelho - Escrevente Autorizada

00.483.887/0001-16
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
Endereço: Casa Pinto D'Ulyseia
PÇ. Lauro Muller, S/N
Centro Cep: 88790-000

LAGUNA

Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Reginaldo de Medeiros Demétrio - Oficial
Rua Arcangelo Bianchini n. 36 Centro, Laguna - SC